

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2023

**ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR
Nº. 018/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OMERO PRIM, Prefeito Municipal de Águas Mornas, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O anexo VI da Lei Complementar nº 018/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

ANEXO VI – DO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS		
VAGAS	NOMECLATURA	REMUNERAÇÃO
(...)	(...)	(...)
02	Subprocurador Jurídico	(...).
(...)	(...)	(...)

”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas Mornas/SC, 08 de março de 2023.

Omero Prim
Prefeito Municipal

OFÍCIO nº 0032/2023/GP

Águas Mornas, 08 de março de 2023

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Claudemir Thiesen
Presidente da Câmara Municipal
ÁGUAS MORNAS – SC

Senhor Presidente,

Cumpre passar às mãos de V. Exa., para a devida apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 que “ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Justifica-se a proposição do presente Projeto de Lei visando criar vaga de subprocurador, para atender com agilidade as demandas do Poder Executivo. Considerando que o Município de Águas Mornas/SC, tem apenas um procurador-geral para assessoramento de todas as demandas administrativas das Secretarias Municipais bem como as do Poder Judiciário.

Ante o exposto, restando justificadas as razões que fundamentam a medida, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Atenciosamente,

Omero Prim
Prefeito Municipal